

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 77, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o contido no ofício protocolizado por este órgão no e. Conselho Nacional de Justiça – CNJ (Petição Avulsa – Secretaria 201102000005660); e

Considerando a orientação do CNJ sugerindo que esta Corregedoria em conjunto com a Superintendência de Administração Penitenciária do Estado de Alagoas, por meio da constituição de grupo de trabalho (GT) destinado a melhorar, o quanto possível, o diálogo interinstitucional, bem como os trabalhos desenvolvidos no sistema penitenciário local,

RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho destinado a melhorar o diálogo entre este órgão e a Superintendência de Administração Penitenciária do Estado de Alagoas, objetivando o aperfeiçoamento do sistema penitenciário de Alagoas.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos Magistrados abaixo relacionados:

Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira	Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça
Dr. João Luiz Azevedo Lessa	Juiz de Direito da 1ª Vara de Arapiraca/Infância e Juventude/Execuções Penais
Dr. Antônio José Bittencourt Araújo	Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Capital/Execução de Penas e Medidas Restritivas de Direitos
Dr. José Braga Neto	Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal da Capital/Execuções Penais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça